



LEI MUNICIPAL N° 1.699/2.023

**SÚMULA:** *Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.*

**EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 42 e 43 da lei Federal 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Arenópolis aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçado vigente, correspondendo ao montante de **R\$.1.427.616,44 (hum milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**, e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 002 – Gabinete do Prefeito	VALOR
unidade: 001- Gabinete do Prefeito	
PROJETO ATIVIDADE: 2005 – Manut. Ações do Gabinete do Prefeito	
ELEMENTO DE DESPESA:	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	60.292,90
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	8.511,47

ORGÃO: 002 – Gabinete do Prefeito	VALOR
unidade: 002- Manut.Ações da Controladoria Municipal	
PROJETO ATIVIDADE: 2008 – Manut. Ações do Gabinete do Prefeito	
ELEMENTO DE DESPESA:	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	11.462,78

ORGÃO: 003 – Secretaria Municipal de Administração	VALOR
--	-------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ARENÁPOLIS**  
**CNPJ: 24.977.654/0001-38**



unidade: 001- Departamento de Administração	
PROJETO ATIVIDADE: 2011 – Manut. Departamento Administrativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	
31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	12.273,96
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	205.000,00

ORGÃO: 005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
unidade: 001- Departamento de Gestão da Educação	
PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Manut. Depto de Gestão Educacional	
ELEMENTO DE DESPESA:	
31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	11.795,40
ORGÃO: 005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
unidade: 001- Departamento de Gestão da Educação	
PROJETO ATIVIDADE: 2035 – Manut. Unidades Escolares Ens. Fundamental 5%	
ELEMENTO DE DESPESA:	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	43.424,72
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	9.553,44

ORGÃO: 005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
unidade: 003- Fundeb- Fundo Desenv.Ensino Básico e Valoriz. Profissionais	
PROJETO ATIVIDADE: 2034 – Remuneração Prof. Ensino Fundamental – Fundeb 70%	
ELEMENTO DE DESPESA:	
31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	200.000,00

ORGÃO: 005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
unidade: 003- Fundeb- Fundo Desenv.Ensino Básico e Valoriz. Profissionais	
PROJETO ATIVIDADE: 2031 – Remuneração Prof. Ensino Pré Escola – Fundeb 70%	
ELEMENTO DE DESPESA:	
31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	87.970,96
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	111.929,04
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	35.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ARENÁPOLIS**  
**CNPJ: 24.977.654/0001-38**



ORGÃO: 005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
unidade: 003- Fundeb- Fundo Desenv.Ensino Básico e Valoriz. Profissionais	
PROJETO ATIVIDADE: 2083 – Remuneração Prof. Ensino Creche– Fundeb 70%	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00

ORGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
unidade: 005- Departamento Escola Superior	
PROJETO ATIVIDADE: 2051 – Manut. da Universidade Aberta do Brasil -UAB	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	69.736,14 11.994,35

ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
unidade: 001- FMS- Fundo Municipal de Saúde	
PROJETO ATIVIDADE: 2056 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	98.567,00 100.000,00

ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
unidade: 001- FMS- Fundo Municipal de Saúde	
PROJETO ATIVIDADE: 2068 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	14.419,40

ORGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social	VALOR
unidade: 001- FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social Básica	
PROJETO ATIVIDADE: 2073 – Manut. CRAS/ Atividades de Proteção Social Básica	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	7.047,00 16.047,88



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARENÁPOLIS  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



ORGÃO: 08 – Secretaria Munic. Transporte, Obras e Serv. Públicos	VALOR
unidade: 002- Departamento de Obras e Serviços Públicos	
PROJETO ATIVIDADE: 2090 – Manutenção Depto de Serv. Públicos – rec. próprios	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	11.503,00

ORGÃO: 09 – Secretaria Munic. Agricultura e Meio Ambiente	VALOR
unidade: 001- Departamento de Extensão Urbana	
PROJETO ATIVIDADE: 2020 – Manutenção Depto de Extensão Urbana	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	23.000,00 2.476,00

ORGÃO: 11– Secretaria Munic. Desporto, Lazer e Turismo	VALOR
unidade: 001- Departamento Desporto e Lazer	
PROJETO ATIVIDADE: 2050 – Manutenção do Depto de Desporto e Lazer	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	22.000,00 3.611,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$.1.427.616,44**

**Art. 2º-** Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, utilizando-se como recurso a anulação de dotação no valor de **R\$.1.427.616,44 (hum milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)** atendendo os artigos 42, e 43 § 1º, inciso III, da Lei



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ARENÁPOLIS**  
**CNPJ: 24.977.654/0001-38**



Federal 4320/64 e inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 002 – Gabinete do Prefeito	VALOR
unidade: 003- Procuradoria Geral do Município	
PROJETO ATIVIDADE: 2006 – Manut. Ações da Procuradoria Geral	
ELEMENTO DE DESPESA:	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	54.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	15.000,00

ORGÃO: 003 – Secretaria Municipal de Administração	VALOR
unidade: 003- Departamento de Recursos Humanos	
PROJETO ATIVIDADE: 2010 – Manut. Departamento Recursos Humanos	
ELEMENTO DE DESPESA:	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	70.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	19.000,00
ORGÃO: 004 – Secretaria Municipal de Fazenda	VALOR
unidade: 002- Departamento de Planejamento/Programas	
PROJETO ATIVIDADE: 2013 – Manut. Depto de Planejamento/Acomp.de Programas	
ELEMENTO DE DESPESA:	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	72.227,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	20.000,00

ORGÃO: 005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
unidade: 001- Departamento de Gestão da Educação	
PROJETO ATIVIDADE: 1012 – Aquis. Equip. Material Perman.- Gestão Educacional	
ELEMENTO DE DESPESA:	
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

ORGÃO: 005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
unidade: 001- Departamento de Gestão da Educação	
PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Manut. Depto de Gestão Educacional	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ARENÓPOLIS**  
**CNPJ: 24.977.654/0001-38**



ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	39.773,56
---	-----------

ORGÃO: 005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
unidade: 003- Fundeb- Fundo Desenv.Ensino Básico e Valoriz. Profissionais	
PROJETO ATIVIDADE: 2033 – Munut. Ensino Fundamental– Fundeb 30%	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	100.000,00

ORGÃO: 005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
unidade: 003- Fundeb- Fundo Desenv.Ensino Básico e Valoriz. Profissionais	
PROJETO ATIVIDADE: 2083 – Remuneração Prof. Ensino Creche– Fundeb 70%	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	200.000,00

ORGÃO: 005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
unidade: 003- Fundeb- Fundo Desenv.Ensino Básico e Valoriz. Profissionais	
PROJETO ATIVIDADE: 2030 – Manut.Ensino Inf. Pré-Escola – Fundeb 30%	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	70.700,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	35.200,00

ORGÃO: 005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
unidade: 003- Fundeb- Fundo Desenv.Ensino Básico e Valoriz. Profissionais	
PROJETO ATIVIDADE: 2084 – Manut.Ensino Inf. Creche – Fundeb 30%	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ARENÁPOLIS**  
**CNPJ: 24.977.654/0001-38**



---

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	18.000,00
ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
unidade: 001- FMS- Fundo Municipal de Saúde	
PROJETO ATIVIDADE: 2053 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	28.367,00
ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
unidade: 001- FMS- Fundo Municipal de Saúde	
PROJETO ATIVIDADE: 2055 – Manutenção do Depto de Regulação	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	2.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.000,00
ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
unidade: 001- FMS- Fundo Municipal de Saúde	
PROJETO ATIVIDADE: 2108 – Atualização e Capacitação de Servidores da Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.14.00.00 – Diárias Civil	2.500,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	2.700,00
33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.500,00
ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
unidade: 001- FMS- Fundo Municipal de Saúde	
PROJETO ATIVIDADE: 1030 – Ampliação, Construção e Adequação de UBS	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	1.000,00
ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
unidade: 001- FMS- Fundo Municipal de Saúde	
PROJETO ATIVIDADE: 1033 – Aquis.Equip.Mat.Permanente para Atenção Primária	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00 – Equip. Material Permanente	10.000,00

---



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ARENÓPOLIS**  
**CNPJ: 24.977.654/0001-38**



ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
unidade: 001- FMS- Fundo Municipal de Saúde	
PROJETO ATIVIDADE: 1058 –Equipamentos para Média e Alta Complexidade – Atenção Especializada	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00 – Equip. Material Permanente	6.000,00

ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
unidade: 001- FMS- Fundo Municipal de Saúde	
PROJETO ATIVIDADE: 2059 – Manutenção do Raio-X	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	39.000,00

ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
unidade: 001- FMS- Fundo Municipal de Saúde	
PROJETO ATIVIDADE: 2062 – Manutenção do Centro de Referência-PA	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	75.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	25.000,00

ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
unidade: 001- FMS- Fundo Municipal de Saúde	
PROJETO ATIVIDADE: 2067 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	14.419,40

ORGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social	VALOR
unidade: 001- FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social Básica	
PROJETO ATIVIDADE: 2073 – Manut. CRAS/ Atividades de Proteção Social Básica	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	16.047,88
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.410,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ARENÁPOLIS**  
**CNPJ: 24.977.654/0001-38**



ORGÃO: 08 – Secretaria Munic. Transporte, Obras e Serv. Públicos	VALOR
unidade: 001- Departamento de Transportes, Estradas e Rodagens	
PROJETO ATIVIDADE: 2088 – Manutenção Depto de Transporte, Estradas e Rodagens- Outros Recursos	
ELEMENTO DE DESPESA:	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	15.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	60.000,00

ORGÃO: 08 – Secretaria Munic. Transporte, Obras e Serv. Públicos	VALOR
unidade: 002- Departamento de Obras e Serviços Públicos	
PROJETO ATIVIDADE: 2092 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	100.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	18.845,26

ORGÃO: 10 – Secretaria Munic. de Representação Institucional	VALOR
unidade: 001- Gabinete do Secretário Institucional	
PROJETO ATIVIDADE: 2097 – Manutenção do gabinete do Secretário Institucional	
ELEMENTO DE DESPESA:	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	42.625,01
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	9.801,33

**TOTAL**

**ANULADO.....R\$.1.427.616,44**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2.023.

\_\_\_\_\_  
**ÉDERSON FIGUEIREDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT